

PAUTA-2A-CRIMINAL - 102024
Código de validação: 7789009EFD

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

4^a SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA SESSÃO PRESENCIAL

**22 DE FEVEREIRO DE 2024, A PARTIR DAS
9H:00MIN.**

PRESIDÊNCIA: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA SOUZA DE SOUZA

**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DR(A): Dr. KRISHNAMURTI LOPES MENDES
FRANÇA**

SECRETÁRIA: DENISE SOUSA LIMA ABREU

OBS. 01: FACULTATIVA, A PRESENÇA, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA E ADVOGADOS HABILITADOS PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, CASO EM QUE DEVERÃO ACESSAR A SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, SEGUINDO AS FORMALIDADES DE PRAXE.

OBS. 2: O PROCESSO RETIRADO DA SESSÃO VIRTUAL, PARA FINS DE SUSTENTAÇÃO ORAL EM SESSÃO PRESENCIAL, SERÁ INCLUÍDO NA SESSÃO DA SEMANA POSTERIOR AO INÍCIO DA VIRTUAL, SALVO QUANDO, DETERMINADO PELO RELATOR, DEVA SER INCLUÍDO NA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA NA MESMA DATA DO INÍCIO DAQUELA.

OBS. 03: ART. 346,§4º - O(A) RELATOR(A) PODERÁ RETORNAR O PROCESSO PARA A SESSÃO VIRTUAL, QUANDO, HAVENDO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, O(A) INTERESSADO(A) NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO PRESENCIAL DESIGNADA PARA O JULGAMENTO, AINDA QUE POR VIDEOCONFERÊNCIA.



NESSE CASO, NÃO SERÁ ADMITIDO NOVO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL.

OBS. 4: SR. ADVOGADO, EM CASO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, POR VIDEOCONFERÊNCIA, O ACESSO É REALIZADO PELA PLATAFORMA ZOOM EM: SITE DO TJMA > ABA TRIBUNAL DE JUSTIÇA > SALAS VIRTUAIS > BUSCAR A SALA DA 2^a CÂMARA CRIMINAL ISOLADA > ENTRAR E AGUARDAR AUTORIZAÇÃO NA SALA DE ESPERA OU MANTER CONTATO EM CASO DE DÚVIDAS NO 3198 4332 (WHATSAPP BUSSINES).

OBS. 5: PARA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DEVE SER OBSERVADA AS DIRETRIZES DA RESOLUÇÃO N°. 465 (22/06/2022) DO CNJ E ART. 338, §1º, IN VERBIS: “§1º OS ADVOGADOS TERÃO A PALAVRA NA ORDEM QUE LHES CONCEDER O PRESIDENTE DA SESSÃO, USARÃO VESTE TALAR PRÓPRIA E FALARÃO DE PÉ, SALVO QUANDO PREVIAMENTE DISPENSADOS.”

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

PAUTA DA 3^a SESSÃO PRESENCIAL

SERÁ JULGADO, PELA 2^a CÂMARA CRIMINAL ISOLADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, OS PROCESSOS ABAIXO LISTADOS:

1 - APELAÇÃO CRIMINAL N. ÚNICO: 0011838-88.2017.8.10.0001– IMPERATRIZ (MA) – SEGREDO DE JUSTIÇA

VOTAM: DES. José Luiz (Presidente), Des. Samuel (revisor substituto) e Des, Nilo Ribeiro (substituindo Des.Ronaldo Maciel).

1º APELANTES : HERMANO LIMA DE QUEIROZ, WILSON CASTRO DO NASCIMENTO, WICTOR JOSÉ SANTOS LIRA E JOHN MYKE BARROS DE SOUSA

ADVOGADO : OZIEL VIEIRA DA SILVA (OAB/MA N. 3.303); ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE OAB/MA 8345 E ADVOGADOS ASSOCIADOS EM VIEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS OAB/MA 153

2º APELANTE : JORGE LUCAS MELO GARCIA

ADVOGADA : GELANGE DIAS DE CARVALHO GREAUX (OAB/MA N. 13.701) E LEANDRO BARROS DE SOUSA (OAB/MA N. 10.403)

3º APELANTE : BRUNO SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO : RENATO DIAS GOMES (OAB/MA N. 11.483) – pedido de sustentação oral

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

INCIDÊNCIA PENAL : ART. 2º, § 2º, DA LEI N. 12.850/2013, ART. 33 DA LEI N.



11.343/2006, E ART. 307 DO CÓDIGO PENAL

RELATOR : DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

REVISOR SUBSTITUTO: DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUZA.

(DES. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA REVISOR – IMPEDIDO)

2-AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA N° 0807769-07.2022.8.10.0000 – PJE.

VOTAM: Des. Ronaldo Maciel (Presidente), Des. José Luiz e Des. Nilo Ribeiro (convocado)

ORIGEM: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL N° 050230/2017 – OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS/MA.

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA: LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA.

DENUNCIADO: FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA.

ADVOGADO: THARICK SANTOS FERREIRA (OAB/MA 13.526).

RELATOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA.

3-AGRADO EM EXECUÇÃO PENAL N° 0814711-21.2023.8.10.0000

VOTAM: Des. Ronaldo Maciel (Presidente), Des. José Luiz e Des. Nilo Ribeiro (convocado)

(retirado da virtual de 15 a 22.02.24 após pedido de sustentação oral)

P. ORIGEM : 0017080-59.2018.8.10.0141 (JUÍZO DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES PENais DE SÃO LUÍS – MA)

AGRAVANTE : CARLOS EDUARDO MARTINS FERREIRA

ADVOGADO: GUILHERME COSTA MENDES OAB/MA 22.696

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO

RELATOR : DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

04- HABEAS CORPUS N.º 0824253-63.2023.8.10.0000

VOTAM: DES. José Luiz (Presidente), Des. Samuel (revisor substituto) e Des. Nilo Ribeiro (substituindo Des.



Ronaldo Maciel).

(pedido de retirada da virtual 25.01 a 01/02/2024 para sustentação oral)

(Na sessão do dia 08/02 – houve pedido de vista pelo Des. Nilo Ribeiro, após voto do Relator em consonância com o parecer ministerial

, modificado em banca, para conceder a ordem com substituição da prisão preventiva por medidas cautelares, incluída a tornozeleira eletrônica. Após discussão do voto, houve o adiamento.)

PACIENTE: WELLIKA ALVES FERNANDES

IMPETRANTE: LEANDRO BARROS DE SOUSA (OAB/MA Nº 10.403)

IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES PENais DE SÃO LUÍS/MA

INCIDÊNCIA PENAL: ART. 2º DA LEI Nº 12.850/2013 E ART. 33 DA LEI Nº 11.343/2006

RELATOR: DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUSA

(DES. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA – IMPEDIDO)

5- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011944-50.2017.8.10.0001

VOTAM: Des. Ronaldo Maciel (Presidente), Des. Samuel Batista e Des. José Luiz (processo retirado da virtual de 08/02/23 - para sustentação oral/ Adiado na sessão do dia 15/02 – a pedido da defesa)

ORIGEM: 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE SÃO LUÍS (DR. GILBERTO DE MOURA LIMA).

APELANTE: CARLOS ANDRÉ FARIAS VIEGAS.

ADVOGADO: JOHNNY SANCHES VALE (OAB/MA 4400).

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

RELATOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA.

REVISOR: DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUSA.

6- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005414-30.2017.8.10.0001

VOTAM: Des. Ronaldo Maciel (Presidente), Des. Samuel Batista e Des. José Luiz (processo retirado da virtual de 08/02/23 - para sustentação oral/ Sessão do dia 15/02- Adiado com nova intimação pessoal ao advogado para esta sessão, vez que deixou de ser intimado acerca da retirada da virtual para presencial do dia 15/02)

ORIGEM: JUÍZO DA 3 ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA

APELANTE: LÁZARO PATRICK PACHECO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR (OAB/MA 9425)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DES. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUSA

7-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N° 0049813-86.2013.8.10.0001

VOTAM: Des. Ronaldo Maciel (Presidente), Des. Samuel Batista e Des. José Luiz
RECORRENTE: AMARILSON MENEZES ALCANTARA

ADVOGADO: PEDRO JOSÉ RIBEIRO ALVES JÚNIOR OAB/SP N° 278.2367 E OZÉAS
GABRIEL ALVES MEIRELES AQUINO OAB/MA N° 23.424

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROMOTOR DE JUSTIÇA: RAIMUNDO BENEDITO BARROS PINTO

ORIGEM: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DA ILHA
DE SÃO LUÍS/MA

RELATOR: DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUZA

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 21 DE FEVEREIRO DE
2024.

Desembargador **FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA**
Presidente da Segunda Câmara de Direito Criminal
Matrícula 26997

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/02/2024 11:21 (FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA)



PAUTA-2A-CRIMINAL - 102024 / Código: 7789009EFD
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

5

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente